

A empresa **DTC LANCHONETE LTDA**, CNPJ, 33.490.907/0001-35, IE 260106232, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, BEMATECH MP-4200 TH FI II serial BE111810101110027745.

A empresa **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - FARMASESI RIONEGRINHO**, CNPJ, 03.777.341/0136-59, IE 252468465, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, DARUMA AUTOMACAO MACH 2, serial DR0912BR000000342443.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/PMT/2024
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 060/PMT/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Vigia para a Prefeitura Municipal de Tijucas/SC englobando suas Secretarias, Fundos, Fundações, Autarquias e Entes Conveniados, do Município de Tijucas/SC.

Tipo: Menor preço por lote

Data de Abertura: 05 de agosto de 2024, as 08h00;

Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e no site www.tijucas.sc.gov.br**

ELÓI MARIANO ROCHA – PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/PMT/2024
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 063/PMT/2024

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço de Caminhão Hidrojato de no mínimo 16m³, com bomba de hidro com no mínimo 3566psi e 250l de vazão por minuto, carretel bandeira com no mínimo 120m de mangueira, desentupimento de fossa, boca de lobo, tubulação, cano de esgoto e Locação de Caminhão Pipa para atender as necessidades, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do Município de Tijucas/SC.

Tipo: Menor Preço por lote

Data de Abertura: 05 de agosto de 2024 as 10h00.

Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e no site www.tijucas.sc.gov.br

ELÓI MARIANO ROCHA – PREFEITO MUNICIPAL

Unimed
Santa Catarina

UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua: Otto Boehm, 478 - Bairro: América - CEP: 89201-700 - Joinville-SC
CNPJ: 76.590.884/0001-43

Joinville, 8 de julho de 2024

BENEFICIÁRIO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	VL. VAL. DIAS DE		
			ORIGINAL	ATUALIZ*	ATRASO*
CPF: 159.524.2-/ Cod. do Cartão: 0627.8000.019390-00-8/ Nº Reg. Plano ANS: 433991006 / Uniflex Oeste	JAN2024	20/01/24	296,95	319,70	170
	FEV2024	20/02/24	296,95	316,63	139
	ABR2024	20/04/24	490,13	512,83	79
	MAI2024	20/05/24	296,95	307,73	49
	JUN2024	20/06/24	398,84	409,20	18

*Calculados com base na data de emissão desta correspondência.
Prezado Cliente,
Constatamos o(s) débito(s) acima discriminado(s) em seu Plano de Saúde:
Cumpra-nos salientando que, nos termos da Lei 9656/98, art.13, inciso II o "não-pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, poderá implicar na suspensão ou cancelamento do seu contrato".
Portanto, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de publicação, da presente notificação, V. Sa promova o pagamento das parcelas em atraso acima mencionadas, sobre as quais incidirão multa de 2% + juros de 1% ao mês, conforme instruções contidas no boleto bancário.
Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, V. Sa poderá dirigir-se à COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE CONCORDIA E REGIAO, localizada no endereço RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - S MIGUEL, Concórdia,SC, ou entrar em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC, por meio do telefone 0800 648 0400.
Alertamos que a não regularização dos débitos no prazo estabelecido, acarretará na:
Suspensão do atendimento e cancelamento do plano; Inscricão do devedor nos cadastros restritivos de crédito; e Cobrança da dívida nos termos da lei. Caso o débito já tenha sido Quitado, pedimos gentilmente que V.Sa entre em contato através do fone 0800 648 0400, para requerer a devida baixa. ANS - Nº 355691

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS CONEXOS SIMILARES E ASSEMBLHADOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSEMBLÉIA GERAL DE DATA BASE

A Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais Conexos Similares e Assemblhados do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores pertencentes a categoria profissional diferenciada conforme Lei vigente, dos municípios inorganizados, associado ou não associado mas identificados por meio de documentos a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL DE DATA BASE, na Rua Pedro Álvares Cabral, 493 Bairro Jardim Eldorado CEP 88133-400 Palhoça/SC, no dia 03 de agosto de 2024 em primeira convocação às 11:00 horas e em segunda e última às 11:30 horas; a ASSEMBLÉIA GERAL DATA BASE, em 03 de agosto de 2024 em primeira convocação às 18:00 horas e em segunda e última às 18:30 horas, na Rua Frederico Jensen, 412 salas 3 bairro Itoupavazinha Blumenau/SC; ASSEMBLÉIA GERAL DATA BASE, na Rua Nilo Bitencourt, 896, Bairro São Vicente CEP 88.312-100 em Itajaí SC dia 03 de agosto de 2024 em primeira convocação às 21:30 horas e em segunda e última às 22:00 horas ASSEMBLÉIA GERAL DATA BASE, na Sede da FETRAMMASC, Rua Wenceslau Brás Pereira Gomes, 117-D Bairro São Cristóvão, CEP 89.804-013 Chapecó SC, dia 04 de agosto de 2024 em primeira convocação às 18:30 horas e em segunda às 19:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Apreciação, discussão e Deliberação sobre o Rol de Reivindicações da categoria visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho (Comércio Geral / Transportes / Industria Geral / Retroparturarios) para o período 2024/2026; 2) Outorga de poderes ao Presidente e/ou a Diretoria para o encaminhamento das reivindicações e a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos e Termos Aditivos de Trabalho, e, se necessário for, a instauração de Dissídios Coletivos de Trabalho e, se necessário a contratação de Advogados; 3) Discussão e Deliberação sobre a ratificação do desconto em Folha de Pagamento das Contribuições Confederativas / Assistenciais / Negociais e Sindical a serem recolhidas em favor da entidade Sindical ; 4) Autorização ao Presidente e ou a Diretoria para celebrar Acordos Coletivos de Trabalho com vigência 2024/2026 e/ou Termos Aditivos com empresas, visando a intermediação de mão-de-obra do Trabalhador Avulso; 5) aprovação do prazo de rodízio dos trabalhadores avulsos e forma de Escala de trabalho 2024/2026. 6) outros assuntos de interesse da categoria.

Chapecó / SC, 18 de julho de 2024.
Oneide de Paula - Presidente.

EM TODA SC
Ouça em
nsc total.com.br



CBN
Joinville



CBN
Floripa



SINDACON
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária

O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina – Sindacon/Criciúma/SC, através de seu presidente Jadna Ramos Clemencia, e de acordo com o Estatuto Social da Entidade, convoca todos os trabalhadores associados ou não, no âmbito de sua representação, para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de julho de 2024, tendo como local a sede do Sindicato, situado na Rua Coronel Marcos Rovaris, 230, Ed. Duefratelli, Sala 708 Centro – Criciúma – SC, às 17:30 horas em primeira convocação com quorum qualificado e as 18:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, com a seguinte Ordem do Dia: Escolha de Delegados para participarem do XII Congresso Estadual da Federação dos Vigilantes, Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores do Estado de Santa Catarina – FEVASC, na forma do Estatuto Social da Entidade, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de Agosto de 2024, na cidade de Blumenau, SC, nas dependências do Auditório do Hotel Sesc Blumenau.

Criciúma/SC 19 de Julho de 2024.
Jadna Ramos Clemencia
Presidente

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL/SC
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICA Nº 08/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 53/2024

Código registro TCE: E3DB72192E70CC4D1B1E10F4EE1D7FE27D660732

Objeto: Registro de preços para eventual contratação, com fornecimento parcelado, de Arla, Agente redutor Líquido automotivo de inox, a granel, para abastecimento da frota de caminhões, ônibus e vans do município de Lindóia do Sul/SC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: Menor preço por item.,

Recebimento das propostas até: as 08h30min do dia 05/08/2024, no portal de compras públicas no link www.portaldecompraspublicas.com.br

Abertura: dia 05/08/2024 as 08h31min.

Informações complementares: O edital na íntegra esta a disposição dos interessados na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br e no PNCPE.

Lindóia do Sul - SC, 18 de junho de 2024
Neudi Angelo Bertol - Prefeito Municipal

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Otacilio Costa - SINPOC, entidade sindical de 1º grau, com base territorial no município de Otacilio Costa e com sede social na Avenida do Trabalhador, nº 408, bairro Fátima, na cidade de Otacilio Costa, Estado de Santa Catarina, entidade inscrita no CNPJ sob nº 04.185.869/0001-090, por seu Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação sindical convoca os associados da entidade, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada de forma presencial, em duas sessões, no dia 15.08.2024, às 08h e às 16h, em primeira chamada e tendo por local a sede social do SINPOC, no endereço acima indicado, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 01)** Prestação de Contas dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 e das Previsões Orçamentárias dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025. **02)** Os balanços relativos às prestações de contas deverão estar acompanhados dos respectivos pareceres dos membros do Conselho Fiscal. Não havendo quórum por ocasião da primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, uma hora após, no mesmo dia e local acima mencionados, com qualquer número de presenças.

Otacilio Costa-SC., 17 de julho de 2024.
Dirlei Kaiser da Costa
Presidente

SINTAGRI - Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 003/2024
Contribuição Assistencial - Campanha Salarial 2024/2025

O Presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina - SINTAGRI em consonância com decisão recente do STF, declarando constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição, vem por meio deste, dar ciência a todos os Técnicos Agrícolas empregados nas Agroindústrias, Cooperativas Agropecuárias do Estado de Santa Catarina, Empresas e Produtores Rurais abrangidos pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025, firmadas com o SINDICARNE, OCESC e FAESC respectivamente, que foi aprovada pela categoria em **ASSEMBLEIA GERAL ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA** realizada em 13 sessões regionais conforme edital de convocação 003/2024 publicado no Jornal Diário Catarinense no dia do dia 31/01/2024 na página 03 das publicações legais, A cobrança da **Contribuição Assistencial**, equivalente a 12 (doze) por cento da remuneração base no mês de julho para os trabalhadores abrangidos pelas devidas convenções Coletivas de Trabalho, realizado entre o SINTAGRI, OCESC, FAESC e SINDICARNE conforme proposta aprovada em assembleia e estabelecida nas referidas Convenções e Acordo coletivo de trabalho, nos termos da alínea "e", do artigo 513 da CLT, MEMORANDO CIRCULAR SRT/MTE Nº 04 de 20/01/2006 e decisão recente do STF.

Para exercer o direito a oposição, o Técnico Agrícola deverá apresentar ou encaminhar para a **sede do Sindicato**, carta encaminhada individualmente pelo profissional, escrita de próprio punho, no período de 19 à 29 de julho de 2024. Serão consideradas cartas de oposição as que cumprirem os critérios estabelecidos neste Edital.

O Sintagri fará a comunicação formal aos empregadores, podendo ainda o profissional apresentar cópia da carta de oposição protocolada ou documento que comprove o envio pelo correio ao sindicato, **desde que haja negativa de protocolo pelo sindicato**, e dentro dos prazos estabelecidos por este edital, para que este se abstenha de efetuar o desconto.

Cartas de oposição enviadas fora do prazo estabelecido por este edital ou encaminhadas direto ao RH das empresas sem que haja "negativa" do sindicato em recebe-las não serão consideradas como cartas de oposição, devendo a empresa proceder o desconto e o devido repasse ao sindicato por não atenderem ao edital.

Florianópolis (SC), 19 de julho de 2024.
Téc. Agr. ACÁCIO MARIAN
PRESIDENTE